



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, DESIGNA MEMBROS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que a Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG é uma instância de participação social e articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura;

Considerando que o Conselho Nacional de Cultura definiu o tema "Democracia e Direito à Cultura", e a data de 4 e 8 de dezembro de 2023, para a realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, sendo a etapa municipal prevista para acontecer até 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo tem como responsabilidade analisar, aprovar, moções, proposições e avaliar as metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura, bem como as respectivas revisões ou adequações.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, sendo:

- I. Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Matutina

Titular: Eliene Ferreira

Suplente: Alexandra Roberta Martins Balbino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

II. Representantes do Poder Público

a) Executivo Municipal

Titular: Vilmar Martins

Suplente: Orivan Sandro Martins

III. Representantes da Sociedade Civil

a) Pertencentes a área de atuação de Patrimônio/Cultural:

Titular: José Carlos dos Santos

Suplente: Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- I. Planejar, divulgar e coordenar a Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG;
- II. Elaborar o regulamento da Conferência de Cultura do Município de Matutina/MG;
- III. Sistematizar o Relatório Final da Conferência; e
- IV. Outras funções correlatas e previstas no Regulamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 01 de agosto de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal